



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOANO SOBRINHO)

Aprovado em 1º Discussão

Em 06/09/2017

PRESIDENTE

**Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz
Pernambuco.**

2º (segundo) período do 1º (primeiro) ano legislativo da 7ª (Sétima) legislatura. Ao 01 (primeiro) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), as 19:h00min horas. Presentes os senhores vereadores: Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, Cunegunde Filgueira Cavalcante, Cledjane Tavares Rodrigues, Francisco de Alencar Amaral, Luciano Nunes Gomes, Maria Ferreira da Silva, Telvando Rodrigues soares e o senhor José Ion de Souza, presidente. Havendo o numero regimental de vereadores presentes, excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa o primeiro secretário, o senhor Cunegunde Filgueira Cavalcante e a funcionaria Luciene Siqueira Sobral Gomes, autorizando a mesma a fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente cumprimentou a todos e autorizou o primeiro secretário, a fazer a leitura dos Pareceres da comissão específica e dos projetos de Leis: nº 010/2017, Institui o Programa Bolsa Universitária Municipal; Projeto Lei nº 011/2017, Dispõe sobre o parcelamento do débito do Município de Santa Cruz com seu Regime Próprio de Previdência (RPPS) – Fundo Previdenciário de Santa Cruz (FUNPRESC); e Projeto de Lei nº 004/2017, que Altera o valor do subsídio do cargo de Secretário Municipal. Que após a leitura dos mesmos o senhor presidente interrompeu a sessão por cinco minutos. Ao retomar a sessão o senhor presidente comunicou que em consenso com os senhores vereadores vamos retirar o projeto de Lei nº 010/2017, e que o mesmo será votado na próxima sessão e colocou os referidos projetos em discussão. O vereador Carlos Romeiro, justificou que sempre votou contra o parcelamento do fundo de previdência e não vai ser agora que vai votar favorável porque quem deve pagar esta dívida e quem desviou este dinheiro. Lamentou e acha extremamente perigoso e inoportuno este reparcelameto, e que infelizmente o presidente Michel Temer esta dando mais uma chance aos municípios de reparcelar esta dívida em 200 meses, aumentando assim os anos de parcelamento e a prefeita não é nem uma menina e nem boba esta aproveitando a oportunidade. E que a única vantagem que vê agora e que será descontado diretamente no FPM. E quanto ao projeto apresentado pelos senhores vereadores o qual dá aumento aos secretários Municipais concorda porque o salario que os mesmo ganhar acha uma porcaria, apesar de ter uns secretários que apenas senta na cadeira. Salientou que e preciso que se aumente o salário mais que os mesmos se qualifiquem e der seu expediente, justificou que achou estranhou porque seu nome e do vereador Naldo foi excluído do projeto e que os mesmos não foram convidandos por ser oposição politica, porém esclareceu o que é certo e certo e não entende porque não fomos convidando para participar do projeto e que seu voto e favorável ao mesmo. Lembrou que projeto tirado de pauta só precisaram sanar alguns itens. O Senhor presidente solicitou da assistente de plenário desta casa que em comum acordo coloque no projeto de Lei nº 004/2017, os nomes dos senhores vareadores: Carlos Frederico de Queiroz Romeiro e Francisco de Alencar Amaral. O vereador Francisco de Alencar Amaral justificou que também é contra o projeto de Lei nº 011/2017, e que favorável ao projeto de Lei nº 004/2017 porque conhece muito bem as dificuldades de um secretario com um salario que tinha antes porque seu irmão foi secretario na gestão passada. O vereador Luciano Nunes Gomes justificou os referidos projetos: salientado que acertamos muito em votar o parcelamento na gestão passada o qual está em dias e com este reparcelamento a prefeita vai aproveitar para ajudar o município neste momento de crise e que em visita ao fundo de



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOANO SOBRINHO)

previdência viu que os rendimentos estão favoráveis e chegar por mês a duzentos e trinta mil. Parabenizou Gestora do Fundo de Previdência a senhora Neumiranda Marinho pelo excelente trabalho. Justificou que é mais do justo este aumento de salário para os secretários municipais. O vereador Cunegunde Filgueira Cavalcante justificou que é favorável aos projetos de Leis, salientando que não estamos renegociando novidade estamos apenas nos adequando à medida do governo federal e deu como exemplo a medida de renegociação da dívida dos agricultores. Salientou que fundo de previdência esta muito bem e finalizou dizendo que ficou feliz, pela decisão dos senhores vereadores Carlos Romeiro e Naldo Amaral por ter comungado com o projeto lei nº 004/2017, o qual passa a ser de autoria de todos os vereadores desta casa. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse discutir as matérias o senhor presidente colocou em votação os projetos de Leis e os Pareceres das comissões específicas aos Projetos supracitados os quais foram votados um a um e foram aprovados por unanimidade em primeira discussão sendo que o projeto de Lei nº 011/2017, teve dois votos contra, votaram contra ao projeto de Lei nº 011/2017 os senhores vereadores: Carlos Frederico de Queiroz Romeiro e Francisco de Alencar Amaral. E não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada, o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador que da mesma quisesse fazer uso. E não havendo nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente deu a sessão por encerrada. E determinou que eu, Luciene Siqueira Sobral Gomes, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho, em 01 (primeiro) de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Presidente:

Vice-presidente:

1ª – Secretária:

2º – Secretário:

[Signature]

[Signature]

Francisco de Alencar Amaral

Francisco de Alencar Amaral

[Signature]

Aprovado em 1ª Discussão
Em 06/09/2017
[Signature]